



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 7 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1º; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.0000725/2024-58 por insuficiência probatória para caracterização das infrações reportadas, com fulcro nos princípios da legalidade, da verdade material, do devido processo legal e da segurança jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 11:48)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000725/2024-58

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **982d5131c5**